Ata 8 (oito) da sessão ordinária do Órgão Especial de 17 de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, com início às dezessete horas e vinte e nove minutos, após a sessão do Tribunal Pleno.

Desembargadores presentes: Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Anemar Pereira Amaral (por videoconferência), César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Emerson José Alves Lage, Paulo Chaves Corrêa Filho, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno, Sérgio Oliveira de Alencar, André Schmidt de Brito, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e Sabrina de Faria Fróes Leão (por videoconferência); participaram também do julgamento os Exmos. Desembargadores Maria Stela Álvares da Silva Campos, Taisa Maria Macena de Lima e Antônio Carlos Rodrigues Filho, convocados na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal.

Presente a Exma. Procuradora do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Mariana Furtado Guimarães.

Ausentes os Exmos. Desembargadores Maria Cecília Alves Pinto e Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, em gozo de férias regimentais e Marcus Moura Ferreira, em licença prêmio.

Atuaram como intérpretes de libras Lilian Almeida de Abreu Silva e Bruna Michele Pereira.

Havendo quórum regimental, o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira declarou aberta a sessão do Órgão Especial.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 07/2026, da sessão ordinária de 13 de agosto de 2026, foi aprovada à unanimidade de votos.

Foram apregoados os processos inseridos na pauta do PJe:

I. Processo TRT n. 0015474-94.2026.5.03.0000 RecAdm
Relator: Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage
Redator: Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça
Recorrente: ASTTTER - Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Recorrido: Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso Administrativo interposto pela ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - ASTTTER e, no mérito, por maioria de

votos, dar-lhe provimento para reformar a decisão proferida no PROAD n° 26.041/2026 e autorizar a liberação de ponto, com abono integral e sem necessidade de compensação de jornada, dos servidores relacionados no Id 04596a0 que efetivamente participarem da 23ª Olimpíada Nacional do Judiciário Federal, relativamente aos dias em que houver ausência funcional decorrente da participação no evento, observadas a prévia organização do serviço pela chefia imediata, de modo a resguardar as atividades essenciais da unidade, e a posterior comprovação da efetiva participação por documento idôneo. Em razão do acolhimento do pedido principal, fica prejudicado o exame da sugestão subsidiária de edição de ato normativo permanente, sem prejuízo de seu encaminhamento à Presidência para apreciação no âmbito próprio.
A Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros ficou parcialmente vencida, porque daria parcial provimento ao recurso, dispensando a compensação apenas nos dias em que o servidor efetivamente participar de competição, devendo, nos demais dias, permanecer em regime de teletrabalho.
Os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior e Emerson José Alves Lage (Relator) ficaram integralmente vencidos, pois negariam provimento ao Recurso Administrativo.
Registrados o impedimento do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira e a declaração de suspeição da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta.
Designado Redator do acórdão o Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça, o primeiro a se manifestar acerca da tese vencedora.
A Dra. Mariana Araújo Rodrigues (OAB/MG 222834) realizou sustentação oral, pela recorrente ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - ASTTTER.

II. PROAD N. 25250/2026 - sigiloso
Interessado(a): R. C. R.
Assunto: Pedido de exercício das atividades jurisdicionais em regime de teletrabalho e pedido de autorização para residência fora dos limites da jurisdição.
DECISÃO: O Órgão Especial decidiu, em conselho, retirar de pauta a apreciação da matéria constante do PROAD nº 25250/2026 (sigiloso), em razão de pedido formulado pelos Exmos. Desembargadores Maristela Íris da Silva Malheiros e Antônio Gomes de Vasconcelos, para que se aguardem as diretrizes a serem estabelecidas acerca da matéria em reunião com a participação de todos os tribunais agendada para ocorrer no fim de setembro, em Brasília.
Dr. Vitor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna (OAB/MG 128.288) se inscreveu para realização de sustentação oral, pelo interessado.

III. PROAD N. 28507/2026 - sigiloso
Interessado: F. S. R.
Assunto: Autorização para residir fora da Jurisdição.
DECISÃO: O Órgão Especial decidiu, em conselho, retirar de pauta a apreciação da matéria constante do PROAD nº 28.507/2026 (sigiloso), em razão de pedido formulado pelos Exmos. Desembargadores Maristela Íris da Silva Malheiros e Antônio Gomes de Vasconcelos, para que se aguardem as diretrizes a serem estabelecidas acerca da matéria em reunião com a participação de todos os tribunais agendada para ocorrer no fim de setembro, em Brasília.
O interessado se inscreveu para realização de sustentação oral.

IV. Processo TRT n. 0013810-28.2026.5.03.0000 RecAdm
Relator: Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno

Recorrente: MM. Juíza Júnia Márcia Marra Turra
Recorrido: Corregedoria Regional
DECISÃO: O Órgão Especial decidiu adiar o julgamento do Processo TRT n. 0013810-28.2026.5.03.0000 RecAdm, em face do pedido de vista formulado pelo Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas.
Registradas as declarações de impedimento dos Exmos. Desembargadores Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora) e Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor).

V. Processo TRT n. 00083-2026-000-03-00-8 MA
Interessado(a): MM. Juíza Júnia Márcia Marra Turra
Assunto: Autorização para residir fora da jurisdição.
DECISÃO: O Órgão Especial decidiu adiar a apreciação da Matéria Administrativa n. 00083-2026-000-03-00-8**,** em face do pedido de vista formulado pelo Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas.

VI. PROAD N. 28128/2026
Interessado: Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva
Assunto: Aposentadoria voluntária - art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Autorizar o Processamento).
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, autorizar o processamento do pedido de aposentadoria voluntária formulado pelo Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva**,** com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

VII. PROAD N. 27752/2026
Interessada: MM. Juíza Tânia Mara Guimarães Pena Hayes
Assunto: Referendar o ato da 2ª Vice-Presidência que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição à MM. Juíza do Trabalho.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da 2ª Vice-Presidência (Portaria nº 104, de 27 de agosto de 2026), que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição à MM. Juíza do Trabalho Tânia Mara Guimarães Pena Hayes, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Araguari, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e § 2º, inciso II, c/c o art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com efeitos a partir de 3 de setembro de 2026.

VIII. PROAD N. 28439/2026
Assunto: Referendar as portarias relativas a designações de Juiz(a)s do Trabalho.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar as seguintes portarias relativas a designações de Juízes(a) do Trabalho:

I. Portaria SEMA n. 541, de 3 de agosto de 2026;
II. Portaria SEMA n. 545, de 3 de agosto de 2026;
III. Portaria SEMA n. 547, de 4 de agosto de 2026;
IV. Portaria SEMA n. 570, de 11 de agosto de 2026;
V. Portaria SEMA n. 557, de 10 de agosto de 2026;
VI. Portaria SEMA n. 571, de 11 de agosto de 2026;
VII. Portaria SEMA n. 578, de 11 de agosto de 2026;
VIII. Portaria SEMA n. 581, de 11 de agosto de 2026;
IX. Portaria SEMA n. 593, de 12 de agosto de 2026;
X. Portaria SEMA n. 605, de 18 de agosto de 2026;

XI. Portaria SEMA n. 598, de 17 de agosto de 2026;
XII. Portaria SEMA n. 597, de 13 de agosto de 2026;
XIII. Portaria SEMA n. 606, de 18 de agosto de 2026;
XIV. Portaria SEMA n. 617, de 19 de agosto de 2026;
XV. Portaria SEMA n. 625, de 21 de agosto de 2026;
XVI. Portaria SEMA n. 633, de 24 de agosto de 2026;
XVII. Portaria SEMA n. 638, de 24 de agosto de 2026;
XVIII. Portaria SEMA n. 647, de 25 de agosto de 2026;
XIX. Portaria SEMA n. 629, de 24 de agosto de 2026;
XX. Portaria SEMA n. 648, de 25 de agosto de 2026;
XXI. Portaria SEMA n. 655, de 26 de agosto de 2026;
XXII. Portaria SEMA n. 653, de 25 de agosto de 2026;
XXIII. Portaria SEMA n. 671, de 1º de setembro de 2026;
XXIV. Portaria SEMA n. 657, de 26 de agosto de 2026;
XXV. Portaria SEMA n. 685, de 2 de setembro de 2026;
XXVI. Portaria SEMA n. 693, de 2 de setembro de 2026;
XXVII. Portaria SEMA n. 687, de 2 de setembro de 2026;
XXVIII. Portaria SEMA n. 698, de 3 de setembro de 2026;
XXIX. Portaria SEMA n. 691, de 2 de setembro de 2026;
XXX. Portaria SEMA n. 700, de 4 de setembro de 2026;
XXXI. Portaria SEMA n. 717, de 10 de setembro de 2026;
XXXII. Portaria SEMA n. 729, de 10 de setembro de 2026.

IX. PROAD N. 28443/2026
Assunto: Autorizar a convocação de Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos:

1. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Marcelo Oliveira da Silva, titular da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Juliana Vignoli Cordeiro de 1º/9 a 9/10/2026, convocada para integrar a Comissão Interventora instituída para atuação junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região; e de 15/10 a 13/11/2026, em virtude de férias.

2. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Carlos Roberto Barbosa, titular da 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Mauro Cesar Silva de 1º/10 a 30/10/2026, em virtude de licença-prêmio.

3. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Marco Túlio Machado Santos, titular da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Marcelo Moura Ferreira de 5/10 a 12/10/2026, na forma do art. 85, § 3º, do Regimento Interno; e de 13/10 a 11/11/2026, em virtude de férias.

4. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Sandra Maria Generoso Thomaz, titular da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Marcus Moura Ferreira de 12/10 a 18/10/2026, na forma do art. 85, § 3º, do Regimento Interno, de 19/10 a 17/11/2026, em virtude de férias; e no dia 18/11/2026, por compensação, nos termos do art. 2º da Resolução GP n. 214/21.

5. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Paulo Emílio Vilhena da Silva, titular da Vara do Trabalho de Lavras, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Sabrina de Faria Fróes Leão de 5/10 a 12/10/2026, na forma do art. 85, § 3º, do Regimento Interno; e de 13/10 a 1º/11/2026, em virtude de férias.

6. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Vítor Salino de Moura Eça, titular da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Taisa Maria Macena de Lima de 20/10 a 18/11/2026, em virtude de férias.

7. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Flávio Vilson da Silva Barbosa, titular da 4ª Vara do Trabalho de Uberaba, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho aposentado Luiz Otávio Linhares Renault de 17/9 a 28/11/2026, em virtude de vacância.

X. PROAD N. 24908/2026
Interessada: Stefania Faria Mendonça de Mesquita
Assunto: Indicação da servidora para ocupar cargo em comissão vinculado à Secretaria de Recurso de Revista.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a indicação da servidora Stefania Faria Mendonça de Mesquita para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora I, nível CJ-2, vinculado à Secretaria de Recurso de Revista, em vaga decorrente da exoneração da servidora Luciane Pedroso Martini.

XI. PROAD N. 27691/2026
Interessada: Rosamaria de Mattos Diniz
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 223, de 7 de agosto de 2026) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Rosamaria de Mattos Diniz, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XII. PROAD N. 27760/2026
Interessado: Erni Paulo Giotto
Assunto: Aposentadoria por incapacidade
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 235, de 21 de agosto de 2026) que concedeu aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor Erni Paulo Giotto, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, Classe A, Padrão 5.

XIII. PROAD N. 27899/2026
Interessado: Adriana Scalia Carneiro de Andrade
Assunto: aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 204, de 13 de julho de 2026) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Adriana Scalia Carneiro de Andrade, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.

REGISTROS

Quando da apreciação do PROAD n. 27752/2026, a Exma.

Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros manifestou-se para elogiar o trabalho da Juíza Tânia Mara Guimarães Pena Hayes, destacando sua atuação proativa e cooperativa no Triângulo Mineiro. Ressaltou, ainda, que, durante o período em que integrou a associação, a Juíza também sempre contribuiu significativamente. Por fim, desejou-lhe uma nova etapa maravilhosa, com uma aposentadoria longa e feliz, por considerá-la merecedora.

Na sequência, o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage aderiu à manifestação da Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros e prestou uma homenagem especial à Dra. Tânia, recordando que ela iniciou sua trajetória profissional no Tribunal Regional do Trabalho, em Araguari, aos dezenove anos de idade, trabalhando com ele como datilógrafa de audiências e assistente, função que exerceu por muitos anos.

Relatou que, posteriormente, a Dra. Tânia se desligou do Tribunal para exercer a advocacia, tendo, inclusive, realizado audiências com ele. Recordou, ainda, que, quando ela decidiu ingressar na magistratura, procurou-o para pedir sua opinião, ocasião em que lhe afirmou que ela possuía muitos predicados para a carreira. Destacou que ela confirmou essas qualidades ao longo de sua trajetória, tornando-se uma excelente magistrada e uma colega de elevado valor profissional. Por fim, ressaltou a satisfação de registrar a homenagem em reconhecimento ao período em que tiveram a oportunidade de trabalhar juntos em Araguari, parabenizando-a pela trajetória profissional e desejando-lhe que a nova etapa da vida seja tão gloriosa quanto foi sua carreira na magistratura.

O MM. Juiz Washington Timóteo Teixeira Neto registrou, em nome da Amatra3, congratulações à Dra. Tânia, associada da entidade, desejando-lhe sucesso e realizações nesta nova etapa da vida. Estendeu, ainda, a homenagem em nome da Vice-Presidente da associação, Dra. Sandra Maria Generoso Thomaz, colega de concurso da homenageada, reiterando os votos de felicidade e sucesso em sua trajetória.

No momento da apreciação das aposentadorias dos servidores, a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros cumprimentou a servidora Rosamaria de Mattos Diniz, que atuava nos serviços médico e odontológico, destacando também o vínculo pessoal e afetivo que mantém com ela e sua família. Por fim, desejou-lhe uma excelente nova etapa de vida, repleta de realizações e felicidade. O Exmo. Desembargador Presidente desejou aos servidores que ora se aposentam êxito na nova etapa de vida.

As moções contaram com a adesão de todos.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, agradeceu a presença e a participação de todos e declarou encerrada a sessão do Órgão Especial às dezoito horas e trinta e dois minutos

SEBASTIAO GERALDO DE OLIVEIRA:36242

Assinado de forma digital por SEBASTIAO GERALDO DE OLIVEIRA:36242
Dados: 2026.10.20 18:14:19 -03'00'

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

TELMA LUCIA BRETZ PEREIRA:30833534

Assinado de forma digital por TELMA LUCIA BRETZ PEREIRA:30833534
Dados: 2026.10.20 10:52:08 -03'00'

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Ata n. 8/2026, do Órgão Especial, foi disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Judiciário, em 20 de outubro de 2026, considerando-se publicada no primeiro dia útil subsequente à respectiva disponibilização.

ELIAS RODRIGUES PEREIRA:84654

Assinado de forma digital por ELIAS RODRIGUES PEREIRA:84654
Dados: 2026.10.26 17:21:20 -03'00'